



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, FAMÍLIA E COMBATE À FOME
Gabinete do Ministro

Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos
Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 5º andar, Sala 512 - 70050-902 - Brasília/DF.
Telefone: (61) 2030-1507/1448
aspar@mds.gov.br

OFÍCIO Nº 793/2025/MDS/ASPAR

Brasília, na data da assinatura eletrônica.

À Excelentíssima

Câmara Municipal de Ouro Fino/MG.

Câmara Municipal - Rua Rogério Gissoni, 450 - Centro ouro Fino - MG.

CEP: 37570-000 - Ouro Fino - MG.

E-mail: diretorgeral@camaraourofino.mg.gov.br

Assunto: **Moção de Apelo nº 023/2025.**

Excelentíssima Câmara Municipal de Ouro Fino/MG,

Com meus cordiais cumprimentos, faço referencia ao OFÍCIO CIRCULAR Nº 289/2025/DGI/GAGI/GPPR de 9 de maio de 2025 (16898686), pelo qual o Gabinete Pessoal da Presidente da República apresenta o Ofício Presidência nº 094/2025 (16898687), da Diretoria-Geral da Câmara Municipal de Ouro Fino/MG, que apresenta a Moção de Apelo nº 023/2025, de autoria dos Exmos. Vereadores Sr. [Paulo Henrique Chiste da Silva \(União Brasil\)](#) e Sra. [Vânia Aparecida Vieira Couto \(Podemos\)](#), para que o Governo Federal reconsidere o corte de 20% do orçamento direcionado às comunidades terapêuticas, conforme especifica.

Em resposta ao pleito, apresento manifestação do Departamento de Entidades de Apoio e Acolhimento Atuantes em Álcool e Drogas - DEPAD, através do Ofício nº 328/2025/SE/DEPAD-GPIR (17382298).

Na expectativa de haver atendido à solicitação, permaneço à disposição para prestar eventuais informações complementares sobre o assunto e demais ações implementadas por este Ministério.

Respeitosamente,

FELÍCIA IBIAPINA DOS REIS

Chefe da Assessoria Especial para Assuntos Parlamentares e Federativos

Anexo:

I - Ofício nº 328/2025/SE/DEPAD-GPIR (17382298).



Documento assinado eletronicamente por **Felícia Ibiapina dos Reis, Chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos**, em 22/08/2025, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **17394264** e o código CRC **31EEFB6E**.

Esplanada dos Ministérios, Bloco 'A' - Bairro Zona Cívico-Administrativa - Brasília/DF - CEP 70054-906 -
www.mds.gov.br

71000.049383/2025-29 -
SEI nº 17394264